



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
REITORIA

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 026/2017**

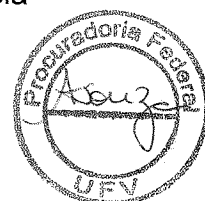
Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.944.455/0001-96, por sua Reitora, Nilda de Fátima Ferreira Soares, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado, a empresa **GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA - EPP**, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 668, sala 105, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.112-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.914.523/0001-31, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 012894/2016 – Pregão Eletrônico n.º 344/2016**, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem aditar o **Contrato nº 026/2017**, celebrado em 16 de Fevereiro de 2017, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de quantitativos de serviços ao **Contrato nº 026/2017**, conforme autorização do Reitor em Exercício às fls. 639 do **Processo nº 012894/2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

Ficam acrescidos quantitativos de serviços no valor de R\$ 19.380,00 (dezenove mil e trezentos e oitenta reais) que corresponde à 3,4644% do valor total do Contrato, conforme tabela às fls. 636 (item 1 – vigilância, registro escolar, DTI, hospital veterinário, divisão de assistência





estudantil, CPPD e laboratório das engenharias; e item 2 para o setor de obras).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ 19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais).

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**

O valor do Contrato passa a ser de R\$ 578.779,92 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas do presente aditamento ficam parcialmente amparadas pela Nota de Empenho nº **2017NE800070**, emitida em 25/01/2017, com Natureza de Despesa nº 339039, à conta do Programa de Trabalho nº 108600; Fonte nº 0112000000.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 15 de setembro de 2017.





  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES  
REITORA

João Carlos Cardoso Galvão  
Reitor em Exercício

  
GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE  
MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA - EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2) NB Galvão

Nome: Natalie B Galvão

CPF: 051.338.456-18



